

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03  
HJ

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

#### **“TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 130, II do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi**, com sede na Rua Severo Veloso nº 1.880, Bairro Nova Esperança, Piumhi-MG.

**Art. 2º.** A presente transferência se fará no dia 16 de julho de 2018, somente para a realização da Sessão Solene para outorga dos Títulos de Cidadão(ã) Honorário(a), Honra ao Mérito e Medalha “20 de Julho” do Poder Legislativo no ano de 2018.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 21 de junho de 2018.

**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Presidente

**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Vice-Presidente

**GLEISSON ARAÚJO NUNES**  
1º Secretário

**JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**  
2º Secretário



21/06/2018  
às 13:40h



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a transferência, em caráter excepcional, da sede da Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto-435, para o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi**, no dia 16 de julho de 2018, para a realização da Sessão Solene para outorga dos Títulos de Cidadão(ã) Honorário(a), Honra ao Mérito e Medalha “20 de Julho” do Poder Legislativo no ano de 2018, às pessoas ilustres que se destacaram na sociedade e reconhecidamente prestaram relevantes serviços ao nosso Município.

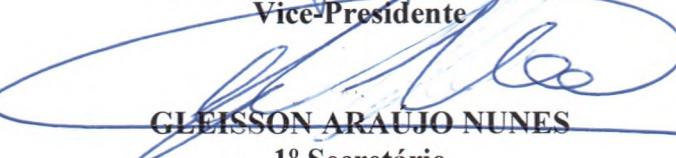
Tendo em vista a disposição contida no Regimento Interno no que se refere a transferência da sede desta nobre Casa, assim dispõe o art. 130, II: “*Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular matéria de caráter político-administrativo da Câmara, de efeito interno, tais como: mudança do local de funcionamento da Câmara*”.

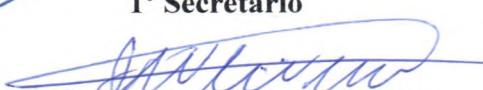
Portanto, este Projeto de Resolução vem atender uma disposição regimental, uma vez que é uma questão administrativa.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 21 de junho de 2018.

  
ANTÔNIO FERNANDO GOMES  
Presidente

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA  
Vice-Presidente

  
GLEISSON ARAÚJO NUNES  
1º Secretário

  
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA  
2º Secretário

